



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

9º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 062/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019
CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

jurídico

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2020, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO DE MARANGUAPE I PAULISTA/PE, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Infraestrutura**, com sede à Av. Brasil, 222, Maranguape I, Paulista/PE, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por seu **Secretário de Infraestrutura**, nomeado através da **Portaria nº 1690/2021**, Sr. **Lídio Sérgio Valença de Souza**, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 471.007.104-72, matrícula nº 10.600, residente e domiciliado na Cidade do Paulista, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.999.591/0001-52, com sede na Rua José de Alencar, 916, Sala 0704, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP: 50.070-475 neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **Alexandre Albuquerque Teixeira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.133.677 SSP/PE, e inscrito no CPF/MF nº 830.192.004-15, residente e domiciliado na Avenida Beira Rio, 879, Apto. 901, Madalena, Recife/PE, CEP: 50.610-100, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2020**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO DE MARANGUAPE I PAULISTA/PE**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício 0115/2023 – SEIN**, que solicita a elaboração do presente **Termo Aditivo de Readequação contratual com Acréscimo de Serviços Extras e Excedentes com Reflexo Financeiro ao Contrato Nº 062/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO DE MARANGUAPE I PAULISTA/PE**, fica readequada a planilha contratual, através da 1ª Planilha de Readequação, tendo como fundamento sua Cláusula sexta, **Parecer Nº 08/2023 da Controladoria Geral e at. 65, I, c/c §1º da lei 8.666/93**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Conforme **Ofício 0115/2023 – SEIN**, justifica-se a readequação considerando que os projetos não contemplaram os pontos de curva, bem como as variações nas larguras das vias; considerando melhorar o acesso há unidade de saúde Josino Guerra, entre as principais vias de Maranguape I, foi acrescentada a rua centro e quatro recuperando a mobilidade dos municípios; considerando melhorar a mobilidade entre os bairros de Maranguape I e Vila Torres Galvão, se faz necessária contemplar a rua vinte e sete e considerando a revisão dos projetos e orçamento se fez necessário o ajuste dos quantitativos após visita *in loco*.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O presente aditivo decorre de autorização do Senhor Secretário de Infraestrutura, e encontra amparo legal no artigo 65, I, c/c §1º da Lei nº. 8.666/93.





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

2.1 A obra de Contratação de **EMPRESA REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO DE MARANGUAPE I PAULISTA/PE**, detalhada na Planilha da Readequação anexada ao presente Termo Aditivo, sofrera alterações na planilha orçamentária, conforme quadro resumo descrito:

1ª Readequação

Valor Contratual da Obra: R\$ 2.858.178,25 (dois milhões oitocentos e cinquenta e oito mil, cento e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Acréscimo (excedentes): R\$ 182.638,78 (cento e oitenta e dois mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos).

Adição (extras): R\$ 155.897,80 (cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

Valor Contratual Após 1ª Planilha de Readequação: R\$ 3.196.714,83 (três milhões cento e noventa e seis mil setecentos e quatorze reais e oitenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E DO CONTRATO APÓS A READEQUAÇÃO

3.1 As alterações formalizadas no presente termo aditivo, após a 1ª Planilha de Readequação, resultaram em reflexo financeiro da planilha orçamentária, passando o valor do contrato de **R\$ 2.858.178,25 (dois milhões oitocentos e cinquenta e oito mil, cento e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos)**, para **R\$ 3.196.714,83 (três milhões cento e noventa e seis mil setecentos e quatorze reais e oitenta e três centavos)**, totalizando um acréscimo de **R\$ 338.536,58 (trezentos e trinta e oito mil quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos)**, conforme planilhas anexas ao presente instrumento, que fazem parte integrante do presente termo independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas com o presente Termo Aditivo serão custeadas com a seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria de Infraestrutura

Nota de Empenho nº 2023-0675

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 44905100 – Obras e Instalações

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Empenhado: R\$ 338.536,58 (trezentos e trinta e oito mil quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos)

CLÁUSULA QUINTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

5.1 Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 0115/2023-SEIN, CI nº 002/2023, Parecer Técnico**, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, e **Parecer Nº 08/2023 da Controladoria Geral** que solicita **Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços Extras e Excedentes com Reflexo Financeiro** do referido contrato, devidamente justificado pelo Fiscal/Engenheiro Civil, **Sr. Claudio Luciano da Silva Xavier Filho, CREA/PE 1821031687, Matrícula 45.817** e pelo Secretário de Infraestrutura, **Sr. Lídio Sérgio Valença de Souza**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 062/2023**, de 10 de março de 2020, naquilo em que não conflitem com o presente termo aditivo.

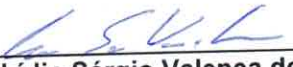




SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

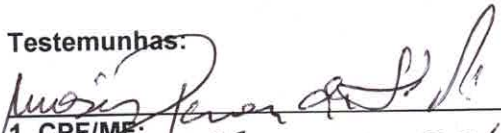
Paulista, 08 de fevereiro de 2023.


Lídio Sérgio Valença de Souza
Secretário de Infraestrutura
Contratante

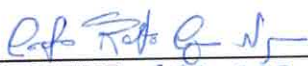

AGC Construções e Empreendimentos LTDA
Hugo Figueiró Pontes
Engenheiro Civil - CREA/PE-39223
AGC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Contratada

Testemunhas:

1. CPF/MF:


189.292.304-15

2. CPF/MF:


623.269.534-87





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO CONTRATO 062/2020

9º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 062/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 015/2019

MODALIDADE: Concorrência nº 001/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

PORTARIAS DA CPL: Portaria nº 076/2019, datada de 21/01/2020

CONTRATADA: AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF: 00.999.591/0001-52

OBJETO: Termo Aditivo de Readequação contratual com Acréscimo de Serviços Extras e Excedentes com Reflexo Financeiro ao Contrato Nº 062/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO DE MARANGUAPE I PAULISTA/PE, fica readequada a planilha contratual, através da 1ª Planilha de Readequação, tendo como fundamento sua Cláusula sexta, Parecer Nº 08/2023 da Controladoria Geral e at. 65, §1º da lei 8.666/93.

1ª Readequação

Valor Contratual da Obra: R\$ 2.858.178,25 (dois milhões oitocentos e cinquenta e oito mil, cento e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Acréscimo: R\$ 182.638,78 (cento e oitenta e dois mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos).

Adição: R\$ 155.897,80 (cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

Valor Contratual Após 1ª Planilha de Readequação: R\$ 3.196.714,83 (três milhões cento e noventa e seis mil setecentos e quatorze reais e oitenta e três centavos).

Paulista/PE, 08 de fevereiro de 2023.

Lídio Sérgio Valença de Souza
Secretário de Infraestrutura

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 02/03/2023 D.O.U: ____/____/____. D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.
BDFC07BT





Tipo: Global Data: 26/01/2023

Nota de Empenho 675

FORNECEDOR

Nome: A.G.C CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 00999591000152
Endereço: R JOSE DE ALENCAR, 916
Bairro: ILHA DO LEITE
E-mail: leonardo@novatecltda.com.br
PIS/PASEP:
Compl: SALA 0704
Cidade: Recife
Telefone: (81)33225-522
RG:
UF: PE

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 001 - Banco do Brasil S.A.
Agência: 1836-8
Operação:
Conta: 148055-3
Pix:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 20101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Função: 15 Urbanismo
SubFunção: 451 Infraestrutura Urbana
Programa: 2020 MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL
Ação: 3102 MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL (VL EA N° 1013)
Natureza Despesa: 44905100 Obras e Instalações
SubElemento:
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Marcador: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Centro Custo:

Licitação: N° 015/2019 - Concorrência, Art.22, Inciso I, Lei 8.666/93

N° Recibo:

Prazo Liquidação: 0

Processo:

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
062 / 2020		Global	2.480.962,82	338.536,58	2.142.426,24

HISTÓRICO

Despesas com a contratação de empresa para execução de serviços de restauração do pavimento e/ou recapeamento e/ou pavimentação de vias no bairro de Maranguape I, Paulista/PE. 1ª READEQUAÇÃO ao Contrato nº 062/2020. Processo Licitatório nº 015/2019. Concorrência nº 001/2019.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	542 - Obras em andamento	UND	1,0000	338.536,5800	338.536,5800

TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS 338.536,58

Despesa empenhada por: Aldilene Maria de Sousa em 26/01/2023
Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

26, 01, 2023 <i>Aldilene Maria de Sousa</i> Agente Orçamentário 10670	26, 01, 2023 <i>Lidio Sergio Valença de Souza</i> Ordenador Lidio Sergio Valença de Souza Secretário de Infraestrutura
--	---